



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal

São João do Ivaí – PR

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

1.DO OBJETO

O objeto do presente justificativo trata-se da necessidade de abertura de licitação para aquisição de equipamentos e ferramentas de uso geral para oficina, para manutenção veículos, maquinas e equipamentos que compõem a frota do município de São João do Ivaí – PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para contratações com valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Além disso, o artigo 5º da Lei 14.133/2021, estabelece que as contratações devem ser amparadas conforme os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse público, Probidade administrativa, Igualdade,



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

Planejamento, Transparência, dessa forma assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.

3. DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e o interesse público para aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à oficina do município, setor responsável pela manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

Atualmente, o acervo de ferramentas disponível encontra-se incompleto e deteriorado, o que compromete a eficiência, a segurança e a agilidade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais. A aquisição se faz, portanto, indispensável para o pleno desenvolvimento das ações de manutenção, evitando paralisações e custos adicionais com serviços terceirizados.

4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

A aquisição das ferramentas e equipamentos justifica-se por sua relevância operacional e estratégica, assegurando a manutenção da frota municipal, o bom desempenho dos serviços públicos e a otimização dos recursos disponíveis.

5. DO PARECER TÉCNICO

O setor técnico competente emitiu parecer atestando a necessidade da abertura de processo licitatório, visto que a contratação se revela necessária para assegurar eficiência, agilidade e continuidade das atividades públicas municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias solicitantes, sendo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.002.26.782.0009.2042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
471 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 01000

13.001.20.608.0021.1026 - REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

478 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 01000.

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

Anexados orçamentos das empresas consultadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 14.133/2021.

11. PERÍODO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos itens deverão ser em até 20 (vinte) dias, a contar o recebimento da Nota de Autorização de Despesa, emitida através do Departamento de Compras do município.

São João do Ivaí, 22 de outubro de 2025

Guilherme Augusto

Guilherme Augusto da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços